



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

✓ Reunião de Câmara de 06/07/2018

Despachos

O Senhor Presidente deu conhecimento que foram proferidos os seguintes despachos, do dia 07/06/2018 ao dia 02/07/2018, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 23 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.ª Branca Augusta Lopes Chiotte, n.º 35 em Bragança, com o processo n.º 69/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.ª Branca Augusta Lopes Chiotte, n.º 31 em Bragança, com o processo n.º 67/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.ª Branca Augusta Lopes Chiotte, n.º 29 em Bragança, com o processo n.º 66/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

MARTA PAULINA PIRES AFONSO PIRES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento projeto de adaptação de um edifício destinado a “Empreendimento Turístico, na modalidade de “Casa de Campo”, sito na Rua do Eiró, na localidade de Cova de Lua, concelho de Bragança, com o processo n.º 162/17, que mereceu parecer favorável da DPIU.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

PEDRO AUGUSTO DELGADO JOÃO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua de Damão, em Bragança, com o processo n.º 64/89, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

MARIA DA GRAÇA PORTELA MARTINIANO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização e conclusão das obras de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua do Penedo, n.º 7 em Samil, com o processo n.º 82/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

SOFIA ALEXANDRA NUNES PARREIRA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Comendador Adriano Pires, Lote B27, em Bragança, com o processo n.º 44/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

LUIS MANUEL VARA PARADA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar e comércio, sito na Rua Alexandre Herculano / Rua da República, em Bragança, com o processo n.º 121/15, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

SARA ISABEL ALVES TOMÉ, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de legalização/conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no Largo da Fonte, n.º 4, na localidade de Grandais, concelho de Bragança, com o processo n.º 30/17, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

JOSÉ LUIS MIRANDA GONÇALVES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução, remodelação e ampliação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua Correia de Araújo, n.º 15, em Bragança, com o processo n.º 74/70, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

JOSÉ LUIS CAVALEIRO MEIRINHOS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção, de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no Lugar da Anibada, na freguesia de Grijó de Parada, concelho de Bragança, com o processo n.º 53/18, que mereceu parecer desfavorável da DPIU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação”.

FERNANDA DOS ANJOS BENTO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de remodelação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Estrada do Turismo, n.º 10, em Bragança, com o processo n.º 63/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

LUIS MANUEL AFONSO RAMOS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção, de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito, na Rua Conde de Ariães, no lugar da Devesa da freguesia de Gostei, concelho de Bragança, com o processo n.º 65/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

RICARDO MANUEL FERNANDES CORDEIRO, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção, de um edifício destinado a habitação unifamiliar e um anexo, a levar a efeito, no lugar de Valdevasco, na freguesia de Coelhoso, concelho de Bragança, com o processo n.º 70/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

PARCELA COMPOSTA, UNIPESSOAL, LDA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reabilitação de um edifício para Empreendimento Turístico, sito na Rua do Castro, n.º 15, na freguesia de Rabal, concelho de Bragança, com o processo n.º 31/17, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

ELIAS DO NASCIMENTO PIRES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de ampliação e adaptação, de um edifício existente para queijaria, sito no Bairro de Cima do Povo, n.º 8, na freguesia de Samil, concelho de Bragança, com o processo n.º 38/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

PROVEITO ABSOLUTO, LDA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento ao projeto de reabilitação de um edifício para Hotel de 4* com SPA, sito na Praça Cavaleiro Ferreira, em Bragança, com o processo n.º 68/63, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CONSTRUÇÕES ISAIAS & FRANCISCO ROQUE, LDA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, sito na Rua do Loreto, em Bragança, com o processo n.º 55/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA PONTE, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de ampliação do edifício, construindo um volume destinado a garagem e arrumos de apoio ao Centro Social, sito na Freguesia de França, concelho de Bragança, com o processo n.º 138/07, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

ANGELA VALENTINA MARTINS SHERMAN, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização e adaptação de um edifício destinado a arrumos agrícolas para habitação unifamiliar, sito no lugar de Vale Frio, na localidade de Paredes, da União das Freguesias de Parada e Failde, concelho de Bragança, com o processo n.º 78/05, que mereceu parecer desfavorável da DPIU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação”.

Informações Prévias

HABINORDESTE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA

Apresentou requerimento a solicitar informação prévia para a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, comércio e serviços, a levar a efeito, na Rua Almirante Reis, n.º 41/43 / Rua Emídio Navarro, em Bragança, com o processo n.º 1/18, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Trata-se de um pedido de informação prévia para intervenção em dois edifícios existentes, devolutos, com frentes urbanas para a Rua Almirante Reis e para a Rua Emídio Navarro, localizados de acordo com a planta de zonamento do Plano de Urbanização, em zona consolidada da Cidade abrangida pela UOPG2 – Zona Histórica 2.

Na frente urbana voltada para a Rua Almirante Reis, o edifício conhecido como a “Casa dos Coelhoos” tem dois pisos, possui uma fachada arquitetónica, revestida a azulejo, relevante no conjunto edificado, com a cêrcea compreendida entre 8m a 10m, na frente urbana confinante com a Rua Emídio Navarro, o edifício existente a intervir, com aproximadamente 4m de frente, tem dois pisos.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

A operação urbanística insere-se, numa das artérias viárias principais da Cidade, numa zona histórica caracterizada pela existência pontual de edifícios de época, com especial interesse urbanístico e arquitetónico, e pela existência de edifícios “recentes”, com uma “palette” de cérceas compreendida entre os quatro e cinco pisos acima da cota de soleira.

Na frente urbana da Rua Almirante Reis os imóveis confinantes ao edifício proposto com cinco pisos, compreendem a cércea de três e cinco pisos respetivamente, na frente urbana da Rua Emídio Navarro, os edifícios recentes construídos possuem a cércea de quatro pisos.

De acordo com as peças escritas apresentadas a proposta compreendia a demolição total de ambos os edifícios, para construção de um edifício de habitação multifamiliar, comércio e serviços, composto por, um piso em cave e cinco pisos, acima da cota de soleira na frente voltada para a Rua Almirante Reis, com acesso automóvel a partir da Rua Emídio Navarro.

Na frente voltada para a Rua Emídio Navarro, o edifício proposto compreende dois pisos em cave, e quatro acima do arruamento, à semelhança do edifício confinante.

Não sendo viável a demolição total do edifício da Rua Almirante Reis, foi agendada uma reunião com o promotor, derivada da qual foi apresentada uma segunda proposta, mantendo esta a preservação da fachada do edifício confinante com a Rua Almirante Reis e propondo dois pisos acima desta fachada, ficando o edifício proposto, voltado para esta via, com quatro pisos visíveis acima da cota de soleira.

Somos de parecer que é viável a construção do edifício, mantendo a fachada existente, e com dois pisos acima desta, desde que recuados em relação ao plano da fachada a manter, não podendo o proposto exceder a cércea do edifício confinante.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

Na frente voltada para a Rua Emílio Navarro é viável a demolição do edifício existente, para construção de um edifício composto por rés-do-chão e 3 andares à semelhança do edifício existente confinante.

Em face do exposto não é viável a proposta apresentada para construção do edifício com cinco pisos acima da cota de soleira, conseqüente da demolição total da preexistência, na frente voltada para a Rua Almirante, nem será viável a segunda proposta apresentada, mantendo a fachada existente, mas recuando o plano da fachada dos pisos acima desta, em virtude do prolongamento da cobertura até ao limite da fachada.

Assim, propõe-se manifestar intenção de indeferir o pedido de informação prévia apresentado

Licenciamentos

ALEXANDRINA ISABEL AFONSO FERNANDES

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja reapreciado o projeto de arquitetura referente à execução de um Empreendimento Turístico, na modalidade de “Parque de Campismo e Caravanismo”, a levar a efeito no lugar de Quinta das Covas, na freguesia do Gimonde, concelho de Bragança, com o processo n.º 32/17, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O processo refere-se à execução de um Empreendimento Turístico, na modalidade de “Parque de Campismo e Caravanismo”, sito em Gimonde, com projeto aprovado em reunião de Câmara, no dia 12 de abril de 2017.

A requerente não requereu a emissão do alvará de obras de edificação, no prazo estipulado no n.º1 do art.º 76º do D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 136/2014, de 09 de setembro, pelo que ocorreu a caducidade, de acordo com o n.º2 do art.º71º dos mesmos diplomas.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

Pretende, no entanto, dar início a novo procedimento administrativo, dado manter a intenção de realizar a operação urbanística em causa.

De acordo com a planta de localização apresentada, o local situa-se fora do perímetro urbano de Gimonde, em “Espaços Agro-Silvo-Pastoris Tipo II”.

Trata-se de um Parque de Campismo e Caravanismo, apresentando várias tipologias, tendas, caravanas e instalações de alojamento, nomeadamente, 9 instalações para tendas, 7 lugares para caravanas e 4 “Bungalows”, num total de 75 campistas.

O projeto cumpre o regulamento do Plano Diretor Municipal, bem como o Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março.

Propõe-se o deferimento da pretensão da requerente, devendo comunicar-se-lhe que ficará a seu cargo a execução de todas as infraestruturas necessárias.

QUINTA DAS COVAS - SOCIEDADE AGRICOLA, LDA

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja reapreciado o projeto de arquitetura referente à execução de um Empreendimento Turístico, na modalidade de “Agroturismo”, a levar a efeito no lugar de Quinta das Covas, na freguesia do Gimonde, concelho de Bragança, com o processo n.º 276/94, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O processo refere-se a um Empreendimento Turístico, na modalidade de “Agroturismo”, sito em Gimonde, com projeto de alterações, ao projeto inicial, aprovadas em reunião de Câmara de 10 de abril de 2017.

O requerente não requereu a emissão do alvará de obras de edificação, no prazo estipulado no nº1 do artigo 76º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, pelo que ocorreu a caducidade, de acordo com o nº2 do artigo 71º dos mesmos diplomas.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

Pretende dar início a novo procedimento administrativo, dado manter a intenção de realizar a operação urbanística em causa.

Trata-se da ampliação do edifício existente, para aumentar a capacidade do empreendimento, melhorando o espaço interior.

O projeto cumpre o regulamento do Plano Diretor Municipal e, verificando-se a adequação do edifício ao uso pretendido e em geral o cumprimento das normas estabelecidas no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 186/2015, de 3 de setembro, diploma que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, propõe-se a aprovação da pretensão, nos termos do artigo 72º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.”

Loteamentos

ABEL LUIS NOGUEIRO & IRMÃOS, LDA

Apresentou requerimento, a solicitar a recepção provisória da 1.ª fase (Lotes 1 a 6) do processo de loteamento urbano, n.º 01/2015 titulado pelo alvará n.º02/2016, sito na Avenida Cidade de Zamora, em Bragança, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“Á obra supra-mencionada com início de obra em 27/06/2018 e fim de obra da 1.ª fase em 27/06/2018, foi feita uma vistoria ao local do loteamento, em conjunto com os representantes da Câmara Municipal de Bragança, Srs. Eng.º Rui Martins, Eng.º Vitor Veloso e Arq.ª Esmeralda Aragão pela DPIU e pelo promotor o Sr.º Eng.º Pedro Nogueiro, em que se verificou que está em condições de ser recebido provisoriamente esta 1.ª fase (lotes 1 a 6).

Avaliação dos trabalhos;

- Nesta 1.ª fase com lotes 1 a 6 que corresponde a 6/21 (lotes) x 232 500,00€ = 66 428, 57€ de garantia.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

- Valor da garantia actual (232 500,00€ inicial – 66 428,57€ + 10% x 66 428,57€) = 172 714,29€.

Assim, propõe-se a aprovação da recepção provisória da 1.ª fase (lotes 1 a 6), do loteamento e conseqüentemente a redução da garantia bancária da Caixa Geral de Depósitos, SA, com o n.º 0174.013513.193 de 232 500,00€ de caução dos trabalhos executados para: 172 714,29€.

À consideração superior.”

✓ Reunião de Câmara de 23/07/2018

Despachos

O Senhor Presidente deu conhecimento que foram proferidos os seguintes despachos, do dia 03/07/2018 ao dia 18/07/2018, relativos ao licenciamento de obras, no uso de competências delegadas, conforme despacho de 23 de outubro de 2017, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do RJUE e n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS REIS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua do Campo da Aviação, n.º 12 em Bragança, com o processo n.º 88/18, que mereceu parecer desfavorável da DPIU.

Despacho: “Indeferido de acordo com a informação”.

CASA DA GADANHA – TURISMO RURAL, CASTRO DE AVELÂS, LDA., apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução de um edifício destinado a “Empreendimento Turístico”, sito na Fonte do Freixo, Castro de Avelãs, concelho de Bragança, com o processo n.º 12/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

LUÍS MANUEL AFONSO GONÇALVES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o aditamento projeto de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua de Vale de Alvaro, n.º 1, em Bragança, com o processo n.º 5/52, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Dr.ª Branca Augusta Lopes Chiotte, n.º 33 em Bragança, com o processo n.º 68/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

HELENA MARIA SOUSA CORDEIRO FERNANDES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no Bairro de Cima, na localidade de Portela, concelho de Bragança, com o processo n.º 85/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

ISABEL MARIA ALVES PIRES WUILAY, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito no lugar da Portela, na localidade de Freixedelo, freguesia de Grijó de Parada, concelho de Bragança, com o processo n.º 86/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CRISTIANA MARIA AMENDOERA ALVES VELEDA, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução de um edifício destinado a Empreendimento Turístico, sito na Travessa da Veiga, na localidade de Vilarinho, concelho de Bragança, com o processo n.º 95/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

CARLOS FRANCISCO GONÇALVES AGUIAR, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reconstrução de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na Rua de São Sebastião, na localidade de Lagomar, concelho de Bragança, com o processo n.º 46/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CESAR DOS SANTOS ESTEVES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização e conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na localidade de Quintas da Seara, concelho de Bragança, com o processo n.º 72/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

CESAR DOS SANTOS ESTEVES, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de legalização e conclusão de um edifício destinado a habitação unifamiliar, sito na localidade de Quintas da Seara, concelho de Bragança, com o processo n.º 71/18, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”.

MARIA ALEXANDRINA DA COSTA VAZ, apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto de reabilitação de um edifício destinado a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua dos Batoques, n.º 60 em Bragança, com o processo n.º 15/57, que mereceu parecer favorável da DPIU.

Despacho: “Deferido de acordo com a informação”

Informações Prévias

ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO

Apresentou requerimento a solicitar informação prévia para execução de um projeto de construção de um edifício de habitação multifamiliar, a levar a efeito na Rua



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

do Estudante/Rua Santa Isabel, em Bragança, com o processo n.º 5/18, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Trata-se de um pedido de informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, na Rua do Estudante/Rua de Santa Isabel, em Bragança.

De acordo com o regulamento do Plano de Urbanização, o local integra-se em “Zona Consolidada”.

A pretensão inicial foi indeferida em reunião de Câmara de 14 de maio de 2018, em virtude da frente urbana proposta para o edifício, na Rua do Estudante, exceder a volumetria dos edifícios confinantes.

Tendo o requerente reformulado a pretensão, verificamos que a proposta, agora apresentada, se integra na envolvente edificada.

Assim, o edifício desenvolve-se em rés-do-chão e dois pisos, na Rua do Estudante e, em rés-do-chão e três pisos, na frente urbana da Rua de Santa Isabel.

Propõe-se o deferimento de viabilização da construção pretendida devendo o requerente, apresentar o projeto de arquitetura, para licenciamento, nos termos do D.L. nº 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. nº 136/2014, de 09 de setembro

Licenciamentos

MARIA CLOTILDE DE CARVALHO FERNANDES PIRES

Apresentou requerimento, a solicitar que lhe seja aprovado o projeto para a legalização de alterações efectuadas num edifício destinado a habitação unifamiliar, sito no lugar das “Campacinhas”, na freguesia de Gostei, concelho de Bragança,



Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

concelho de Bragança, com o processo n.º 60/15, de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo, que a seguir se transcreve:

“O projeto apresentado refere-se à legalização das alterações efetuadas ao projeto inicial de construção de um edifício de habitação unifamiliar, aprovado em reunião de Câmara de 14 de julho de 2015.

Trata-se de uma moradia unifamiliar, isolada, localizada fora do perímetro urbano de Gostei, em solo classificado no regulamento do Plano Diretor Municipal como “Espaços Agro-Silvo-Pastoris Tipo II”, tendo a requerente provado, devidamente, que é proprietária de uma exploração agropecuária, dando cumprimento ao exigido no referido regulamento.

No decurso da obra, a requerente procedeu a algumas alterações, nomeadamente ao nível dos vãos e eliminou o espaço destinado a despensa, bengaleiro e átrio, tendo criado nessa zona um espaço destinado a garagem.

Com as alterações referidas, verificou-se que a área de implantação do imóvel foi reduzida para 367 metros quadrados.

Não se vê inconveniente na pretensão da requerente, pelo que se propõe a sua aprovação.

Loteamentos

CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS, LDA

Apresentou requerimento a solicitar a receção definitiva do loteamento urbano n.º 5383/03, sito no Bairro São Tiago (zona antigo Campo de Aviação), da União das Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo, em Bragança, com o processo n.º 5383/03, acompanhado do parecer da Divisão de Planeamento, Infraestruturas e Urbanismo que a seguir se transcreve:

“Á obra supra-mencionada com seu início em 25 de Janeiro de 2012 e concluída em 03 de Dezembro de 2012, foi feita uma vistoria ao local do loteamento,



Bragança
Município

Síntese dos pareceres de urbanismo sobre os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados: ano 2018

em conjunto com os representantes da Câmara Municipal de Bragança, Srs. Eng.º Rui Martins e Eng.º Vítor Veloso como representantes da Câmara Municipal de Bragança e com o Sr. Eng.º Rogério Lucas representante do promotor, em que se verificou que a mesma de encontra concluída de harmonia com as cláusulas estipuladas e que está em condições de ser recebida definitivamente.

Assim, propõe-se a aprovação da receção definitiva do loteamento e consequentemente o cancelamento da garantia bancária nº 0174.012595.003 da Caixa Geral de Depósitos, SA.